



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 946/2009

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL REALIZAR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CESTAS NATALINAS PARA OS SERVIDORES DO LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a realizar despesas até o limite de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), na aquisição de cestas natalinas para doação aos servidores da Câmara Municipal.

Art. 2º - Os recursos necessários para o objeto do presente, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

010 – CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA
LEGISLATIVA
AÇÃO LEGISLATIVA
DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA
12.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
3.0.00.00.000 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.000 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.39.000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca - ES, 01.12.2009.


ANGELO ANTONIO CORTELETTI
Prefeito Municipal